

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito
1876-1961



PORTARIA Nº 52/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 104 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder acréscimo de 8% na Gratificação por Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional ao(à) Professor(a) Municipal ANA CLAUDIA CASTOR ANTUNES, matrícula nº 3132, referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Fundamentos Teóricos da Língua Portuguesa com Ênfase em Oralidade e Escrita, com carga horária de 340 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM
18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

1876-1961

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com